



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 021/21**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC e

Considerando que a Reunião do Conselho Arbitral da Série B2, que definirá o regulamento e a tabela do campeonato de 2021, está programada para acontecer no dia 27/07/2021 (terça-feira), às 14:30h;

Considerando importância de que todos os clubes integrantes da Série B2 tenham a possibilidade de reunir as condições estatutárias e regulamentares necessárias à participação no campeonato de 2021

**RESOLVE:**

Conceder, excepcional e impreterivelmente até às 18h do dia 26/07/2021 (segunda-feira), prazo adicional para que quaisquer clubes ainda interessados em participar do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2021 apresentem, sem exceção, TODA a documentação estabelecida no Manual de Filiação e Manual de Licenciamento, que os habilite a participar do Conselho Arbitral e do respectivo campeonato.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**